

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023.

na data de sua publicação.
Vitória (ES), 18 de Janeiro de 2023.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1009029

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 005-S, de 16 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº 2026-S, de 22 de outubro de 2003, e alterações constantes no Decreto nº 1.672-S de 18 de dezembro de 2020, e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo - CONTURES, aprovado pelo Decreto 5257- R, de 27 de dezembro de 2022;

Considerando a alteração do Secretário e Subsecretário de Estado de Turismo -SETUR;

Considerando a Lei Complementar nº 1.023, de 26 de dezembro de 2022, que Transforma a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES em Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES;

Considerando a alteração da diretoria executiva do Espírito Santo Convention & Visitors Bureau;

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos I, II e XXXII do Art.1º da Portaria Nº 090-S, de 27 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR:

Titular: Weverson Valcker Meireles
Suplente: Fernando Castro Rocha

II - Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES:

Titular: Ricardo de Rezende Ferração
Suplente: Ricardo Claudino Pessanha

XXXII - Representantes do Segmento do Convention & Visitors Bureau:

Titular: Paulo Renato Fonseca Júnior
Suplente: Elcimar Teixeira de Paula

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2023.

Weverson Valcker Meireles
Secretário de Estado de Turismo
Protocolo 1008871

PORTARIA Nº 008-S, de 18 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Local da Rede Qualivida no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo, a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida SETUR:

Joyce Coelho Simões - NF: 3298507
Odyr Cesar Vargas - NF: 2972573
Patricia Cunha Castello Agrizzi - NF: 2996600
Roberta Ponzio Vaccari - NF: 3201201

Art. 3º - A Comissão será coordenada por Joyce Coelho Simões, sendo suplente Odyr Cesar Vargas.

Art. 4º - Todas as lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 18 de janeiro de 2023.

Weverson Valcker Meireles
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1009040

PORTARIA Nº 009-S, de 18 de Janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar n.º 46/94, Simone Patrocínio de Almeida NF 4082656 do cargo de provimento em comissão de Gerente, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Vitória, 18 de Janeiro de 2023.

Weverson Valcker Meireles
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1009073